

06/01/2025

GERENCIADOR
CAIXA



55

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025010621449c300178c40

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 06/01/2025 às 18:45:01

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO

CPF/CNPJ: 55.754.434/0001-79

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Código da operação: 40780017894

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e

3106200225575443400017900000000001225016110584930

Número da NFS-e

12

Competência da NFS-e

03/01/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

03/01/2025 17:25:57

Número da DPS

30

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

03/01/2025 17:25:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e



EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

55.754.434/0001-79

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7512-8993

Nome / Nome Empresarial

55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO

E-mail

SAMUELMAUGUSTO14@GMAIL.COM

Endereço

FAGUNDES VARELA, 63, SENHOR DOS PASSOS

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

31210-320

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

-

Endereço

RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional...

Código de Tributação Municipal

005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuais...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Aula de Violino e musicalização

Referente a Dezembro de 2024

Termo de fomento 035/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

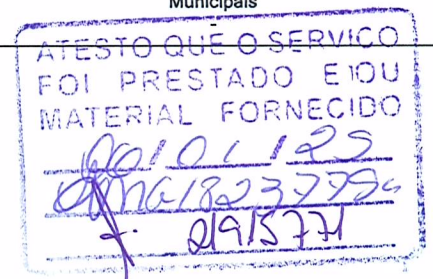
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Samuel Augusto Martins da Conceição, inscrito no CNPJ 55.754.434/0001-79 com sede na Rua Fagundes varela, nº63, no Bairro- Senhor do passos na cidade de Belo Horizonte/MG , CEP: 31210-320, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 035/2024**.

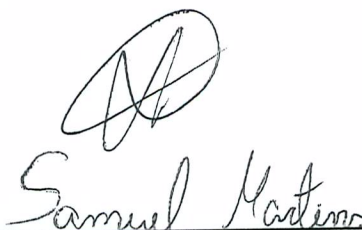
Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **Oficinas**, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 035/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 035/2024**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**

58

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de agosto de 2024** e como termo final o **dia 01 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 035/2024**, datado com o término em **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Samuel Martins

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 035/2024**. No valor da remuneração devida ao(a) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou

ou

funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

59

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

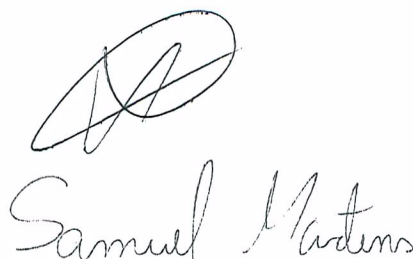
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:

CNPJ: 55.754.434/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



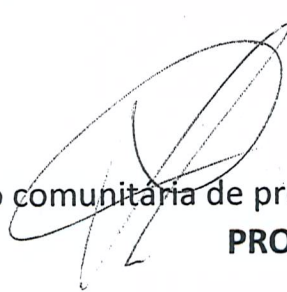
Orçamento

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Endereço: Rua Fagundes varela 63, lagoinha – belo horizonte

TELEFONE: 31 975128993


Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 1.800,00

Contagem, 10, 06, 2024



Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79



Orçamento

62

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32

Endereço: Rua Maria cândida 142 ap 102 bloco E Contagem – MG

TELEFONE: 31 99671-8328

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

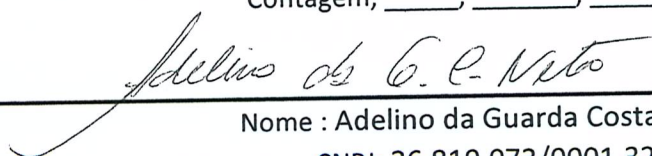
Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 2.100

Contagem, _____



Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32



63

ORÇAMENTO

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome : Rafaela Gontijo de Moraes

CNPJ: 50.965.807/0001-37

Endereço: Rua Jose Vasconcelos Costa 101, Industrial – Contagem

Telefone: 31 983940747

Valor: 2.000,00

- Instrutor de Musicalização

Contagem,

NOME: RAFAELA GONTIJO DE MORAIS
CNPJ: 50.965.807/0001-37

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

64

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Thiago Souza

Oficineiro: Samuel Martins

Atividade: Violino

Período: Dezembro

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No mês de dezembro realizamos aulas práticas com estudos de ritmo e afinação, focados nas músicas de Natal. Realizamos também nossa apresentação de final do ano, concluindo mais um ciclo. Após a apresentação houve uma semana de atividades diferenciadas para finalizar nosso ano. Realizamos brincadeiras como: dança musical e Natalina, mímica musical, desenhos de Natal para colorir e também estudos de figuras rítmicas. Não houve aula de violino na sede dia 17, por falta de água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Finalizamos o ano com um mês de muitas atividades. Foi notada a felicidade e emoção dos alunos na apresentação final. Apresentamos também atividades lúdicas para os alunos com o intuito de demonstrar a música de uma forma didática e diferente.

20 de Dezembro de 24.

Samuel Martins

Assinatura do Oficineiro

Thiago Souza

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: N° do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024

Atividade: Violino

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Horário da atividade: Terça e Quinta 15h30

Coordenador da atividade: Lucas Sampaio

Mês: DEZEMBRO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Nome dos presentes/ Dia da Semana		D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
1	Bernardo Magalhães de Lima			F		F													F														03	
2	Isabela Fernandes Maciel																																22	
3	Isadora Diniz Vasconcelos																																22	
4	Yasmin Lourenço																																1	
5	ANA CLARA BARBOSA DE CARVALHO			F																														
6																																		
7																																		
8																																		
9																																		
10																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Lucas Sampaio



65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024
Atividade: Violino	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins
Horário da atividade: Terça e Quinta 10h	Coordenador da atividade: Lucas Saiz
Mês: DEZEMBRO	Ano: 2024

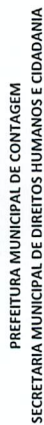
Relação de beneficiários inscritos																																	
Dia do mês																																	
Nome dos presentes/ Dia da Semana																																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
				F																											2	2	
		F																													0	3	
		F																													1	3	
																															3	3	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Lucas Saiz



66



Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024
------------------	--

Atividade: Violino	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): <i>Suzanna</i>
--------------------	--

Horário da atividade: Terça e Quinta 13h	Coordenador da atividade: <i>Alves Costa</i>
--	--

Mês: DEZEMBRO	Ano: 2024
---------------	-----------

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Luís Sousa



67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024
Atividade: Violino	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins
Horário da atividade: Quarta 12:30	Coordenador da atividade: Lucas Souza
Mês: DEZEMBRO	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																																
Dia do mês Nome dos presentes/ Dia da Semana		TOTAL DE ATENDIMENTOS																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	Wanderlucio Nunes C.	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
2	Sara Silva																															
3	Marcos Vinicius M. S.																															
4	Jhenifer Vitória																															
5	Ryan Lucas da Silva Costa																															
6																																
7																																
8																																
9																																
10																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins
Assinatura do Coordenador: Lucas Souza



68

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador:

Oficineiro:

Atividade:

Período:

69

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No dia 20, sexta-feira, foram realizadas atividades diferentes como: Bingo, qual é a música e telefone sem fio musical. Essas Brincadeiras servem para desenvolver o lado musical e perceptivo dos alunos. Dividindo em equipes, cada resposta valia um ponto. No final todos os alunos que participaram foram premiados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nesse dia trabalhamos o lado musical e estimulamos a percepção de cada aluno, através das Brincadeiras musicais. Trazendo a música sempre de uma forma mais lúdica e divertida.

20 de dezembro de 2024.

Samuel Martins

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador

LISTA DE PRESENÇA



Atividade: Paróquia de São do Am Data: 20/12/24

Oficineiro: Samuel

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Roberto Lucio roberto.lucio	167.974.916-14	Roberto Lucio roberto.lucio
2	Alice Gabrielly g. Ferraz	706.800.896-83	Alice Gabrielly g. Ferraz
3	Isabella Emanuelly	706.800.876-30	Isabella Emanuelly
4	KASMIAN TEIXEIRA RODRIGUES		KASMIAN TEIXEIRA RODRIGUES
5	Raul Fernandes	155.316.026-04	Raul Fernandes
6	João Daniel de Aquilar	196.077.276-04	João Daniel de Aquilar
7	Ana Julia Rodrigues de		Ana Julia Rodrigues de
8	Kaio Roberto	706.394.276-00	Kaio Roberto
9	LUAN VICTO		LUAN VICTO
10	Eduarda de Jesus		Eduarda de Jesus
11	Arthur Lima de Jesus	171.394.236-04	Ana Julia
12	Ana Julia		ANJULA
13	LAYS LIA	702.489-016-99	
14	Tha Aquilar Socorde	706.394.176-00	Tha Aquilar Socorde
15	MARIA EDUARDA	701.409.156-56	MARIA EDUARDA
16			
17			
18			
19			
20			

Violino

71

Data: 03 de Dezembro de 2024



Violino

72

Data: 03 de Dezembro de 2024



Violino

73

Data: 04 de Dezembro de 2024



Violino

74

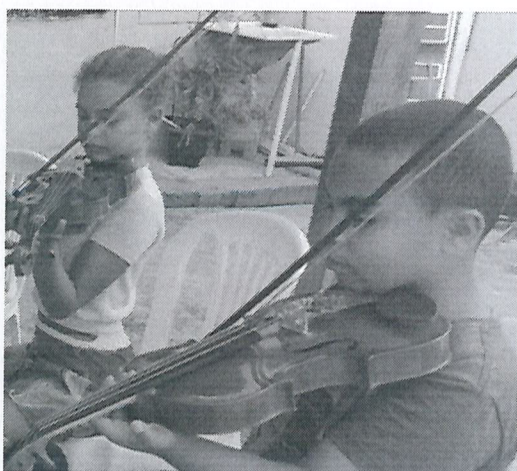
Data: 04 de Dezembro de 2024



Violino

75

Data: 05 de Dezembro de 2024



Violino

76

Data: 05 de Dezembro de 2024



Violino

77

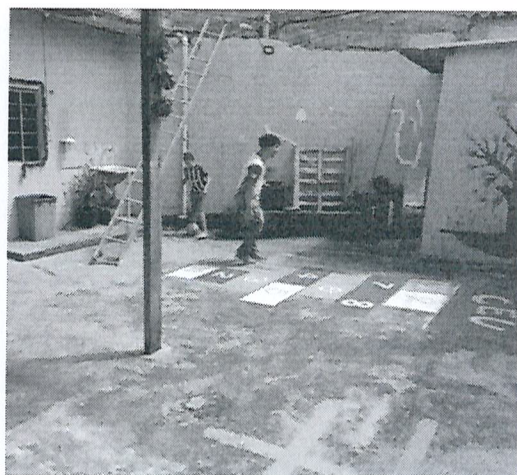
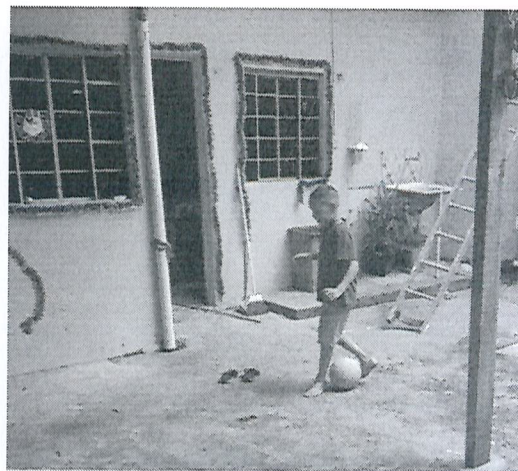
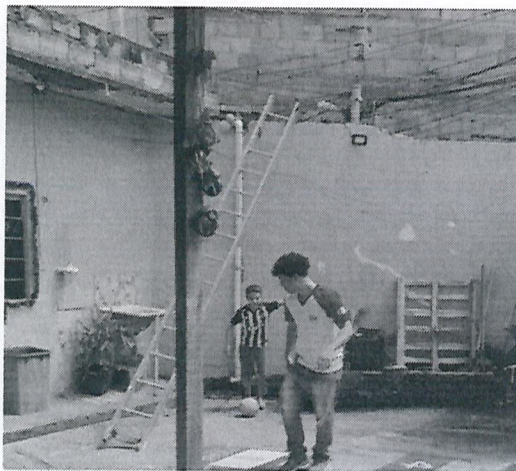
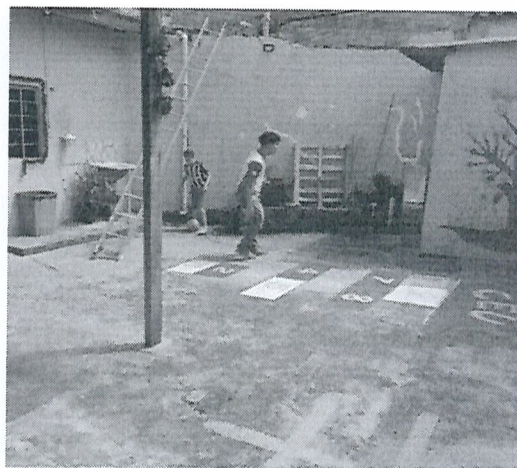
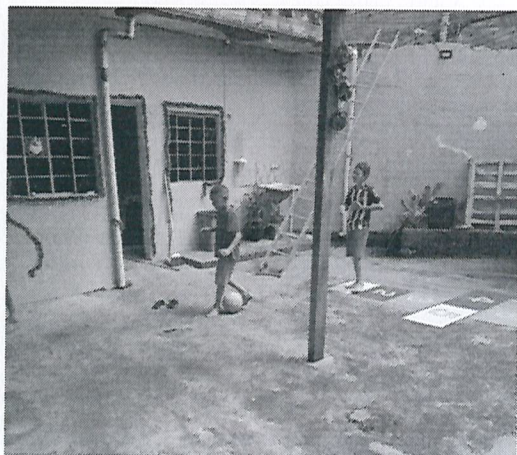
Data: 17 de Dezembro de 2024



Violino

78

Data: 17 de Dezembro de 2024



Violino

79

Data: 17 de Dezembro de 2024

